



Câmara Municipal de Cubatão

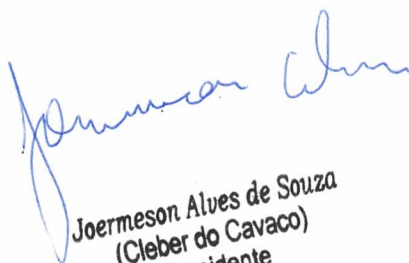
Estado de São Paulo

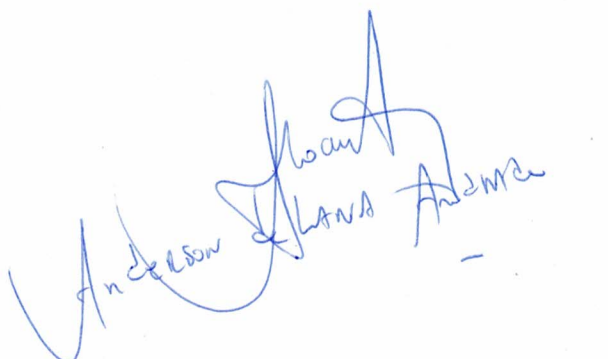
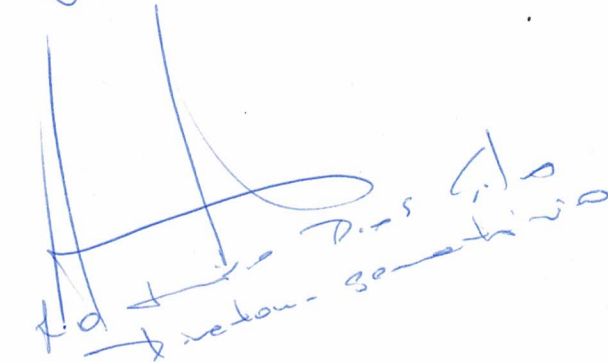
491º Ano da Fundação do Povoado

75º Ano da Emancipação

TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR ANDERSON DE LANA ANDRADE

No primeiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, após o cumprimento do disposto no §2º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, ou seja, apresentação de Declaração Pessoal de Residência, Declaração de Bens e demais formalidades legais, na presença do Senhor Presidente e Servidores, compareceu o Senhor **Anderson de Lana Andrade**, terceiro suplente do **Partido da Social Democracia Brasileira**, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Vereador, em conformidade com o artigo 27, da Lei Orgânica do Município, em razão da renúncia do Vereador Ricardo de Oliveira, nos termos dos artigos 90 e 93, do Regimento Interno. Dispensado o compromisso, nos termos do artigo 4º do Regimento Interno, o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado.


Joermeson Alves de Souza
(Cleber do Cavaco)
Presidente


Anderson de Lana Andrade

D. A. D. S. Silva
Secretário